



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
Gabinete do Presidente

### ROTEIRO DO PRESIDENTE EM SESSÕES ORDINÁRIAS

**Presidente:** E nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, sob a proteção de DEUS, declaro aberta a **37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA)** Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Acrelândia. Em 16 de novembro de 2022.

**Presidente:** QUE OS TEMAS DISCUSITIDOS E APRECIADOS NESTA SESSÃO, SEJAM INFLUENCIADOS PELOS PRINCÍPIOS DA MORAL E DA RAZÃO.

**Presidente:** Senhor Secretário há expedientes a ser lido.

**Presidente:** Coloco em aprovação a Ata da Sessão anterior.

**Presidente:** Não havendo mais expedientes para serem apresentados e lidos, declaro aberto o PEQUENO EXPEDIENTE.

**Presidente:** Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispõe de 05 minutos para o seu pronunciamento.

**Presidente:** Não havendo mais Oradores inscritos, declaro encerrado o PEQUENO EXPEDIENTE e declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.

**Presidente:** Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispõe de até 10 minutos, para o uso do seu pronunciamento.

**Presidente:** Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o GRANDE EXPEDIENTE e declaro aberta a ORDEM DO DIA.

**Presidente:** Senhor Secretário há matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA.

1- Coloco em votação o Requerimento nº 004/2022 de autoria do Vereador Cleuson de Oliveira/PP.

---

2- Coloco em apreciação e discussão o Parecer nº 46/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que trata do Projeto de Lei nº 33/2022.

3- Coloco em votação o Parecer nº 46/2022.

---

4- Coloco em apreciação e discussão o Projeto de Lei nº 33/2022 que “Institui o Programa da Planta Popular no município de Acrelândia e dá outras providências”.

5- Coloco em votação o Projeto de Lei nº 33/2022.

---

**Presidente:** Não havendo mais expedientes para serem apreciados declaro encerrada a ORDEM DO DIA. ‘

**Presidente:** Declaro ABERTA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

**Presidente:** Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência, que dispõe de até 05 minutos, para o seu pronunciamento.



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
Gabinete do Presidente

**Presidente:** NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, ESTÁ ENCERRADA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

**Presidente:** Nos termos do Art. 125 do REGIMENTO INTERNO, sob a proteção de Deus, e não havendo mais nada a tratar neste colendo plenário na **37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA)** Sessão Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura do Poder Legislativo de Acrelândia, declaro a mesma encerrada. Ficam os senhores Vereadores convocados a comparecerem ordinariamente na próxima sessão, ou a qualquer momento em caráter extraordinário.